DECRETO S/Nº, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, *no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 76, inciso XII, e com fulcro no artigo 120, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 02, de 29 de dezembro de 1.997.*

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a senhora **Núbia Barboza de Brito** do Cargo de Diretora de Departamento de Desenvolvimento Social e Proteção ao Trabalho no Município de Natalândia-MG, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimentos do cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia-MG, 13 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito